



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1350 de sexta-feira, 9 de outubro de 2026

Nº de páginas: 8

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 253 - 2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026** - AUTORIZA ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- **CONVOCAÇÃO Nº 021 - 2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.** - CONVOCAÇÃO Nº 021 - 2026 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO CONTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****DECRETO Nº 253/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

Autoriza alteração na composição dos representantes governamentais no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, no âmbito da Administração Pública, conforme Decreto Municipal nº 012/2024, e das providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAMBU ESTADO SERGIPE, no uso das atribuições que lhe forem conferidas pelo Inciso I do Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e com o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, e considerando a necessidade de atualizar a composição da instância municipal de gestão intersetorial do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade de disposições da Lei nº 11/2003 de 16 de Dezembro de 2003, bem como a necessidade de alterar membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, nos termos do Decreto nº 012/04, de 09 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos representantes dos Órgãos Governamentais do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEAN**, da Cidade de Pirambu, Estado de Sergipe, em conformidade com o Decreto nº 012/04, de 09 de dezembro de 2024.

MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**1 - Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:**

Titular: Yasmin Garcia dos Santos - CPF: 057.XXX.XXX-02
Suplente: Maria Clemilde da Silva - CPF: 517.XXX.XXX-00

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Larissa da Cruz Santos - CPF: 062.XXX.XXX-44
Suplente: Jaqueline de Oliveira Ferreira - CPF: 003.XXX.XXX-04

3 – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rafael Santos Oliveira - CPF: 075.XXX.XXX-55
Suplente: Juliane Santos Ferreira - CPF: 061.XXX.XXX-09

4 – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Luiz Gustavo dos Santos Rogaciano - CPF 095.XXX.XXX-07

Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 16 – Centro na cidade de Pirambu – Sergipe - CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1693

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU**

Suplente: Celina dos Santos Bomfim - CPF 060.XXX.XXX-92

Art. 2º - Ficam inalterado as demais cláusulas do Decreto Municipal de nº 012/2024, de 09 de dezembro de 2024, em especial os representantes dos órgãos não governamentais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, em 06 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434 Assinado de forma digital por GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO**

CONVOCAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO Nº 21/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. O **Prefeito do Município de Pirambu-Se** no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 107/2025 de 03 de Abril de 2025, que regulamenta as contratações de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público e nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
2. Considerando a publicação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação ao Cadastro de Reserva, que visa à **EVENTUAL** contratação temporária de profissionais;
3. Considerando que após finalização de todas as etapas pela Comissão nomeada por meio da Portaria nº 310/2024 de 09 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Sergipe, bem como a disponibilização financeira e orçamentária, atendendo pôr fim aos princípios gerais de direito administrativo,
Resolve: CONVOCAR os candidatos (relação anexo), que suprirão as necessidades atuais e temporária da **Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho**, visando atender o interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado;
4. O convocados do relação, deverá comparecer entre os dias **13 e 14** de Outubro de 2026 no Setor de Pessoal da Prefeitura, localizada na Praça Nossa Senhora de Lourdes 16 anexo a Prefeitura, das 8:30 às 12:30 horas, pessoalmente, munidos dos documentos relacionados no Edital nº 01/2025, com especial observância aos itens, 12.8 e 12.9.

Pirambu, 09 de outubro de 2026

GUILHERME JULLIUS Assinado de forma
ZACARIAS DE digital por GUILHERME
MELO:93911939434 JULLIUS ZACARIAS DE
MELO:93911939434

Guilherme Jullius Zacarias de Melo

Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	CPF	LOTAÇÃO
Alexsandra Moreira Santos	5ª	Assistente Social	866.916.945-XX	Secretaria Municipal de Assistência Social

Pirambu, 09 de outubro de 2026

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434 Assinado de forma digital por GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO:93911939434

Guilherme Jullius Zacarias de Melo
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE Nº 72/2026** em favor da empresa **64.984.068 AGAPITO ANTONIO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **64.984.068/0001-35**, com sede a **Av. Saneamento nº 487, CEP nº 49158.-049, Santa Cecilia - Nossa Senhora do Socorro/SE**, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AGAPITO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA APARECIDA NO POVOADO ALAGAMAR, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 09 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 72/2026**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA AGAPITO, DURANTE AS FESTIVIDADES ALUSIVAS A NOSSA SENHORA APARECIDA NO POVOADO ALAGAMAR, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: 64.984.068 AGAPITO ANTONIO SANTOS DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 64.984.068/0001-35, com sede a Av. Saneamento nº 487, CEP nº 49158.-049, Santa Cecilia - Nossa Senhora do Socorro/SE.

PRAZO: O contrato terá duração de **12 (Doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia **10 de Outubro de 2026, Povoado Alagamar, Município de Pirambu – Sergipe**, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICIPIO pagará à **CONTRATADO** pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, devendo ser pago após a realização do evento.

Planilha de custos conforme Art. 94, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021:

Cache artistico	R\$ 20.000,00
Produção	R\$ 10.000,00
Logista (hospedagem , alimentacao ,transporte , camarim, backline e outros)	R\$ 10.000,00

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

.DOTAÇÃO:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FR: 15000000**

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 09 de Outubro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>